

REQUERIMENTO

Requer a realização de Sessão Especial em homenagem à obra e memória do sindicalista Paulo Colombiano e sua esposa Catarina Galindo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

A deputada infrafirmada vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, REQUERER a realização de Sessão Especial em homenagem à obra e memória do sindicalista Paulo Colombiano e sua esposa Catarina Galindo, para o que expõe:

JUSTIFICATIVA

O assassinato do casal Paulo Colombiano e Catarina Galindo, completa 15 anos no dia 29/06/2025.

A autoria dos crimes, já reconhecida em primeira instância pela Justiça baiana, é atribuída ao empresário e oficial aposentado da Polícia Militar (PM) Claudomiro César Ferreira Santana, apontado como mandante, e a seus funcionários Adailton de Jesus, Edilson Araújo e Wagner Lopes, que seriam os executores. A defesa conseguiu a exclusão da responsabilidade do médico Cássio Antônio, irmão de Claudomiro, a acusação entente que ambos estão envolvidos.

Os irmãos eram proprietários da empresa MasterMed, que atuava no ramo de plano de saúde e tinha um contrato com o Sindicato dos Rodoviários, onde Paulo Colombiano era tesoureiro. Para a polícia e o Ministério Público do Estado (MP-BA), as mortes foram planejadas por Claudomiro e Cássio depois de saberem que Colombiano havia descoberto uma fraude milionária no contrato de prestação de serviços ao sindicato.

Catarina e Colombiano foram mortos a tiros enquanto voltavam de carro para casa, no bairro de Brotas, área central da capital baiana. Amigos e familiares pedem justiça para este crime tão bárbaro.

Nesse sentido, é que propomos a realização de uma Sessão especial em homenagem à obra e memória do sindicalista Paulo Colombiano e sua esposa Catarina Galindo, a ser realizada no ano de 2025.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

GAB DEP OLIVIA SANTANA



OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia